

São Paulo, 31 de agosto de 2015
SBPC-194/Dir.

Excelentíssima Senhora
Senadora MARIA DO CARMO ALVES
Relatora do PLS 212/2015 na Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Senhora Senadora,

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) vêm se manifestar quanto ao PLS 212/2015, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que disciplina a profissão de cientista, do qual Vossa Excelência é a relatora.

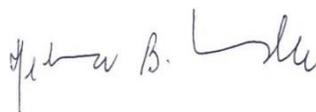
Apesar da intenção da proposição ser meritória, a aprovação deste PLS irá impactar negativamente a ciência, tecnologia e inovação. Mesmo com o esforço de Vossa Excelência em aperfeiçoar o projeto original, por meio de emenda, o problema de fundo não foi alterado. Na verdade, não tem como ser alterado, pois é um equívoco querer criar uma profissão de cientista. Em nenhum lugar do mundo existe a profissão de cientista, porque praticar a ciência não é prerrogativa exclusiva de um segmento profissional.

Em nosso entendimento, a regulamentação da profissão de cientista trará consequências graves ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Nossas argumentações estão expostas no documento anexo.

E por isto, solicitamos a Vossa Excelência que, ao considerar nossos argumentos, rejeite o PLS 212/2015.

Desde já nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



HELENA B. NADER
Presidente da SBPC



JACOB PALIS
Presidente da ABC